

ATA

Aos dezanove dias do mês de março de dois mil e dezoito, pelas quinze horas, reuniram-se no Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), nas instalações da Direção de Serviços para as Relações Profissionais de Lisboa (DSRPL), da Direção Geral do Emprego e das Relações do Trabalho (DGERT), em sede de processo de definição de serviços mínimos, os representantes da União das Misericórdias Portuguesas, doravante UMP, e da Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio e Serviços, seguidamente referido como FEPCES, todos melhor identificados em folha de presenças anexa à ata (ANEXO I).

A reunião foi convocada pelos serviços competentes do Ministério responsável pela área laboral, ao abrigo das disposições sobre o direito à greve e respeita ao aviso prévio para a greve decretada pela FEPCES para a União das Misericórdias Portuguesas (UMP) e Misericórdias Associadas, para o período compreendido entre as 00h00 e as 24h00 do dia vinte e oito de março de dois mil e dezoito.

Após a assinatura da folha de presenças, os participantes procederam à entrega das respetivas credenciais, as quais mandatam os seus representantes na presente reunião (Anexo II).

As Santas Casas de Misericórdia de Almeida; Benavente; Boliqueime; Chaves; Estarreja; Fafe; Galizes; Messejana; Mogadouro; Monção; Monchique; Ponte de Lima; Sabrosa; São Bento de Arnóia - Celorico de Basto; Seia; Tomar; Valença; Vila Real; Vila Real de Santo António fizeram-se representar pela União das Misericórdias Portuguesas, conforme credenciais apensas (Anexo III).

Ao iniciar os trabalhos, o representante da DGERT, referiu que:

1 – As entidades aqui representadas, integram-se no âmbito da satisfação de necessidades sociais impreteríveis, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 537º Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7 de 12 de fevereiro de 2009;

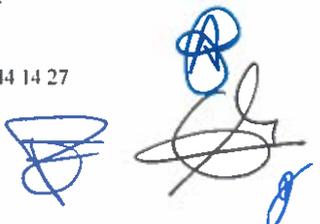
- 2 – No aviso prévio de greve, emitido a doze de março de 2018, a associação sindical subscritora do mesmo não concretiza os serviços mínimos que se propõem assegurar;
- 3 – A UMP, em comunicação escrita eletrónica dirigida aos serviços da DGERT, solicitou a promoção da presente reunião com vista à definição de serviços mínimos e os meios necessários para os assegurar;
- 4 – Os serviços mínimos não estão regulados por Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho nem foram objeto de acordo entre as partes;
- 5 – Assim, colocando a greve em causa o funcionamento dos equipamentos sociais da UMP e das Misericórdias suas associadas e, desse modo, a satisfação de necessidades sociais impreteríveis, a reunião em apreço, tem em vista a negociação de um acordo quanto à definição dos serviços mínimos e dos meios necessários para os assegurar durante o período da greve.

Após a intervenção do representante da DGERT, as partes analisaram e discutiram a matéria em causa, tendo acordado os seguintes serviços mínimos e meios necessários para os assegurar durante o período de greve.

Para os equipamentos sociais da UMP:

Centro de Apoio Santo Estevão	Normal	Meios acordados
Manhã	12	7
Tarde	12	7
Noite	4	3
Cozinha		
Manhã	2	1
Tarde	1	1

Centro João Paulo II	Normal	Meios acordados
Manhã	48	21
Tarde	32	19
Noite	7	4

com
2 OK


Bento XVI	Normal	Meios acordados
Manhã	8	5
Tarde	4	2
Noite	2	2

Centro Luis da Silva	Normal	Meios acordados
Manhã	15	9
Tarde	6	4
Noite	3	3

Relativamente às Misericórdias representadas pela UMP, os serviços mínimos e meios necessários para os assegurar durante o período de greve serão:

1 – Em estabelecimentos de internamento de pessoas portadoras de deficiência, crianças, jovens e idosos, que funcionem 24 horas por dia, e nos serviços de apoio domiciliário, serão assegurados os serviços de alimentação, medicação e higiene pessoal básica, por um número de trabalhadores igual a 50% + 1 nos dias normais de trabalho, sendo que tais serviços serão fundamentalmente assegurados pelos trabalhadores que não pretendam exercer o seu legítimo direito à greve;

2 – Nos estabelecimentos de saúde, nomeadamente, unidades de cuidados continuados e hospitais, serão assegurados todos os serviços supra descritos, bem como, os serviços de esterilização indispensáveis, recolha e remoção dos lixos sólidos e tóxicos, limpeza e desinfeção dos serviços de internamento, urgência, bloco operatório, medicina, enfermarias, gabinetes de tratamento e, instalações sanitárias, nos serviços que funcionem ininterruptamente 24 horas por dia, nos sete dias da semana, por um número de trabalhadores igual a 50% + 1 nos dias normais de trabalho, sendo que tais serviços serão fundamentalmente assegurados pelos trabalhadores que não pretendam exercer o seu legítimo direito à greve;

Os meios necessários para assegurar os serviços mínimos referidos no número anterior são os resultantes da organização do trabalho nas entidades empregadoras, com cumprimento das disposições sobre prestação de trabalho em condições normais.

Os meios humanos referidos no número anterior são designados pelas referidas associações sindicais até 24 horas antes do início do período de greve ou, se este não o fizer, devem os empregadores proceder a essa designação.

As partes, como do supra exposto se retira, lograram acordo quanto aos serviços mínimos e os meios necessários para os assegurar.

Não obstante, a UMP declarou o seguinte para a presente ata:

“A UMP acorda com os serviços mínimos, mas não pode deixar de manifestar a sua grande preocupação, pois considera-os manifestamente insuficientes dada a extrema fragilidade dos utentes em questão. Mas, atendendo aos destinatários do aviso prévio de greve aceitam-se os serviços mínimos propostos pela FEPCES, nomeadamente para o Centro João Paulo II”

Face ao acordo alcançado, e nada mais havendo a tratar, representante da DGERT deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, a qual depois de lida em voz alta, vai ser assinada por todos os presentes.

UMP -

Alexandra Lins Estrela


Diana P.F. Almeida Faria
FEPCES -

ccnl ops

Proceder

DGERT / DSRPL -





FEPCES

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DOS SINDICATOS
DO COMÉRCIO, ESCRITÓRIOS E SERVIÇOS

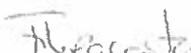


MANDATO

A FEPCES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços constitui suas mandatárias, a Sras. Célia Lopes e Catarina Fachadas a quem confere os poderes necessários e suficientes para em nome da mandante:

Participar nas reuniões do processo negociação de acordo quanto aos serviços mínimos das Misericórdias e União das Misericórdias Portuguesas (UMP), a efectuar nos serviços da DGERT do Ministério do Trabalho, da Solidariedade e da Segurança Social.

Lisboa, 19 de Março de 2018



(Filipa Alexandra Marques da Costa)



(Isabel Maria Robert Lopes Perdigão Camarinha)

(ambos na qualidade de membros da Direcção Nacional, nos termos do ar. 45º dos Estatutos da FEPCES).

Lista de Sindicatos no verso ==>>

INFORMAÇÃO DA LISTA DE SINDICATOS FILIADOS NA FEPCES:

- **CESP** – Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal .
- Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços do **Minho**.
- Sindicato dos Trabalhadores **Aduaneiros** em Despachantes e Empresas.
- Sindicato dos Trabalhadores de Serviços de **Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas, Profissões Similares e Actividades Diversas**.
- Sindicato dos Empregados de Escritório, Comércio e Serviços da **Horta**.

DATA:19/3/ 2018



UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS
PORTUGUESAS

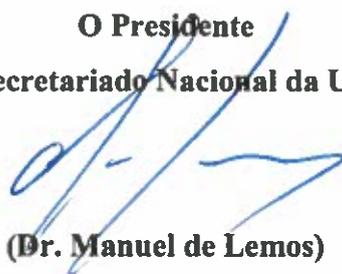
Gabinete do Presidente

CRENCIAL

União das Misericórdias Portuguesas, com sede na Rua de Entrecampos, 9, em Lisboa, pessoa coletiva n.º 501295097, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, constituída em 28-11-1976, credencia os Senhores Drs. Fernando Cardoso Ferreira, Alexandra Pires Estrela e Glória Miranda Gutierrez para estarem presentes na reunião a realizar no dia 19 de março de 2018, na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, sobre a definição de serviços mínimos referentes à greve decretada pela FEPCES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços para o dia 28 de março de 2018, conforme pré-aviso.

Lisboa, 14 de março de 2018

O Presidente
do Secretariado Nacional da UMP



(Dr. Manuel de Lemos)



SUBSTABELECIMENTO

FERNANDO MANUEL ALVES CARDOSO FERREIRA, na qualidade de membro do Secretariado Nacional e do Secretariado Executivo da União das Misericórdias Portuguesas, substabelece nas Sras. Dras. Alexandra Estrela e Diana de Almeida Faria, juristas da UMP, os poderes que lhe foram confiados pelas Santas Casa da Misericórdias identificadas nas procurações em anexo, para a definição de serviços mínimos e meios de os assegurar, relativamente à greve decretada pela FEPCES, na UMP, no dia 28 de Março de 2018.

Setúbal, 18 de Março de 2018

A handwritten signature in blue ink, reading "Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira". The signature is written in a cursive style with a clear, legible font.



CREDECIAL

Santa Casa da Misericórdia de Almeida, com sede em Estrada Nacional 332 s/n 6350-136 Almeida, pessoa coletiva n.º 501122397, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Fernando Cardoso Ferreira, na qualidade de Vogal do Secretariado Nacional e do Secretariado Executivo da União das Misericórdias Portuguesas, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar referentes à greve decretada pela FEPCES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços para o dia 28 de março de 2018, conforme pré-aviso.

Almeida, 15 de março de 2018

Pela Mesa Administrativa

Fernando Cardoso Ferreira
José da Assunção Fernandes

CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Benavente, com sede em Av. D. Francisca Montanha em Benavente, pessoa coletiva n.º 501116397, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Fernando Cardoso Ferreira, na qualidade de Vogal do Secretariado Nacional e do Secretariado Executivo da União das Misericórdias Portuguesas, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar referentes à greve decretada pela **FEPCES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços** para o dia 28 de março de 2018, conforme pré-aviso.

Benavente, 14 de março de 2018

Pela Mesa Administrativa



Avelina de Almeida



Santa Casa da Misericórdia de Boliqueime

Rua Padre Sebastião Amândio Viegas Costa
APARTADO - 44 - 8100-070 BOLIQUÊIME
Tel.: 289 366 846 - Fax: 289 366 160

CREDECIAL

Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Boliqueime, com sede em Rua Padre Sebastião Amândio Viegas Costa, s/nº, pessoa coletiva nº 501736328, com regime legal de instituições particulares de solidariedade social, credencia o Dr. Fernando Cardoso Ferreira, na qualidade de Vogal do Secretariado Nacional e do Secretariado Executivo da União das Misericórdias Portuguesas, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar referentes à greve decretada pela FEPCES-Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços para o dia 28 de Março de 2018, conforme pré-aviso.

Boliqueime, 16 de Março de 2018





Santa Casa da Misericórdia de Chaves

CREDECIAL

Santa Casa da Misericórdia de Chaves, com sede no Largo Caetano Ferreira - Chaves, pessoa coletiva n.º 501429930, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Fernando Cardoso Ferreira, na qualidade de Vogal do Secretariado Nacional e do Secretariado Executivo da União das Misericórdias Portuguesas, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar referentes à greve decretada pela FEPCES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços para o dia 28 de março de 2018, conforme pré-aviso.

Chaves, 15 de março de 2018

Pela Mesa Administrativa,

O Provedor

(João Miranda Rua)

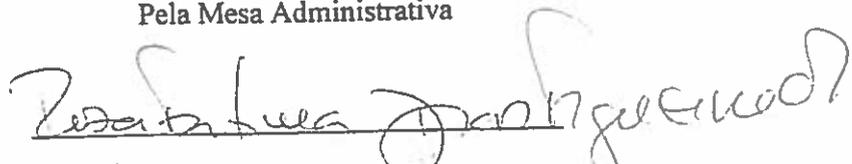
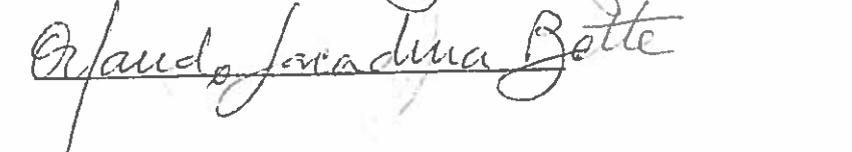


CREDECIAL

Santa Casa da Misericórdia de Estarreja, com sede em Rua da Escola do Agro, n.º 6, em Estarreja, pessoa coletiva n.º 500875910, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Fernando Cardoso Ferreira, na qualidade de Vogal do Secretariado Nacional e do Secretariado Executivo da União das Misericórdias Portuguesas, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar referentes à greve decretada pela FEPCES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços para o dia 28 de março de 2018, conforme pré-aviso.

Estarreja, 15 de março de 2018

Pela Mesa Administrativa



Santa Casa da Misericórdia de Fafe

R. Combatentes da Grande Guerra, 174
4820-250 FAFE

Apartado 47
4821-909 FAFE

CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Fafe, com sede na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, nº 174, 4820-250, em Fafe, pessoa coletiva n.º 501403256, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Fernando Cardoso Ferreira, na qualidade de Vogal do Secretariado Nacional e do Secretariado Executivo da União das Misericórdias Portuguesas, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar referentes à greve decretada pela **FEPCES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços** para o dia 28 de março de 2018, conforme pré-aviso.

Fafe, 15 de março de 2018

Pela Mesa Administrativa

O Provedor (Vitor Manuel Monteiro Ferreira Leite, Prof)



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GALIZES

CREDECIAL

Santa Casa da Misericórdia de Galizes, com sede em Rua da Misericórdia, n.º 60 Galizes 3400-443 Nogueira do Cravo OHP, pessoa coletiva n.º 500876851, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Fernando Cardoso Ferreira, na qualidade de Vogal do Secretariado Nacional e do Secretariado Executivo da União das Misericórdias Portuguesas, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar referentes à greve decretada pela **FEPCES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços** para o dia 28 de março de 2018, conforme pré-aviso.

Galizes, 15 de março de 2018

O Provedor



Apartado 4
GALIZES - 3400-443 NOGUEIRA DO CRAVO OHP
500 876 851
238 670 070 / 238 671 255
238 670 078 / 238 671 256
geral@scmgalizes.com
www.scmgalizes.com



IRMANDADE MISERICÓRDIA NOSSA
SENHORA DE ASSUNÇÃO DE MESSEJANA

CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Messejana, com sede em Praça 1º Julho, 4-7600 318, pessoa coletiva nº 502240784, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Fernando Cardoso Ferreira, na qualidade de Vogal do Secretariado Nacional e do Secretariado Executivo da União das Misericórdias Portuguesas, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar referentes à greve decretada pela FEPCES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços para o dia 28 de março de 2018, conforme pré-aviso.

Messejana, 16 de Março de 2018

Pela Mesa Administrativa



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOGADOURO
RUA 5 DE OUTUBRO, N.º 59 – 5200-218 MOGADOURO
TELEFONE 279 342 847 FAX 279 341 186

CREDECIAL

Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro, com sede na Rua 5 de Outubro, n.º 59 -5200-218 Mogadouro, pessoa coletiva n.º 500900280, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Fernando Cardoso Ferreira, na qualidade de Vogal do Secretariado Nacional e do Secretariado Executivo da União das Misericórdias Portuguesas, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar referentes à greve decretada pela FEPCES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços para o dia 28 de março de 2018, conforme pré-aviso.

Mogadouro, 15 de Março de 2018

Pela Mesa Administrativa

(João Manuel dos Santos Henriques – Provedor)

(Francisco Joaquim Lopes – Vice-Provedor)

**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
MOGADOURO**



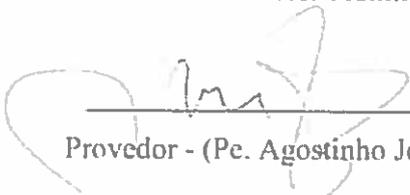
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONÇÃO

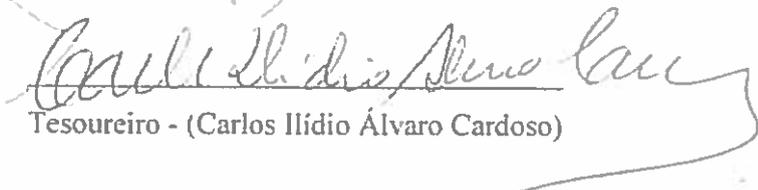
CREDECIAL

Santa Casa da Misericórdia de Monção, com sede no Largo dos Nérios em Monção, pessoa colectiva n.º 501330925, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Fernando Cardoso Ferreira, na qualidade de Vogal do Secretariado Nacional e do Secretariado Executivo da União das Misericórdias Portuguesas, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar referentes à greve decretada pelo FEPCES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços para o dia 28 de Março de 2018, conforme pré-aviso.

Monção, 15 de Março de 2018

Pela Mesa Administrativa


Provedor - (Pe. Agostinho José Caldas Afonso)


Tesoureiro - (Carlos Ilídio Álvaro Cardoso)



SANTA CASA MISERICÓRDIA
MONCHIQUE

CREDECIAL

Santa Casa da Misericórdia de Monchique, com sede em Rua Calouste Gulbenkian, pessoa coletiva n.º 501624953, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Fernando Cardoso Ferreira, na qualidade de Vogal do Secretariado Nacional e do Secretariado Executivo da União das Misericórdias Portuguesas, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar referentes à greve decretada pela **FEPCES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços** para o dia 28 de março de 2018, conforme pré-aviso.

Monchique, 16 de Março de 2018

Pela Mesa Administrativa



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTE DE LIMA
NIPC 500851166

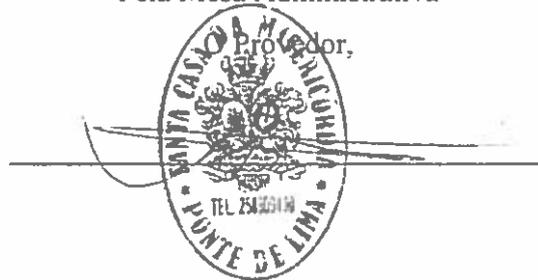
CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, com sede na rua General Norton de Matos, n.º 502 – 4990-118 Ponte de Lima, pessoa coletiva n.º 500851166, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Fernando Cardoso Ferreira, na qualidade de Vogal do Secretariado Nacional e do Secretariado Executivo da União das Misericórdias Portuguesas, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar referentes à greve decretada pela **FEPCES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços** para o dia 28 de março de 2018, conforme pré-aviso.

Ponte de Lima, 15 de março de 2018

Pela Mesa Administrativa

Provedor,





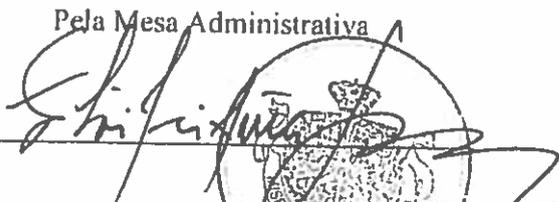
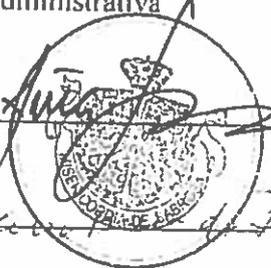
Santa Casa da Misericórdia de Sabrosa

CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Sabrosa, com sede na Avenida General Alves Pedrosa, n.º 1, 5060-303 Sabrosa, pessoa coletiva n.º 502 241 187, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Fernando Cardoso Ferreira, na qualidade de Vogal do Secretariado Nacional e do Secretariado Executivo da União das Misericórdias Portuguesas, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar referentes à greve decretada pela **FEPCES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços** para o dia 28 de março de 2018, conforme pré-aviso.

Sabrosa, 15 de Março de 2018

Pela Mesa Administrativa




Santa Casa da Misericórdia de São Bento de Arnoia – Celorico de Basto

CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de São Bento de Arnoia, Celorico de Basto, com sede em Mosteiro, Arnoia, pessoa coletiva n.º 500852308, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Fernando Cardoso Ferreira, na qualidade de Vogal do Secretariado Nacional e do Secretariado Executivo da União das Misericórdias Portuguesas, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar referentes à greve decretada pela FEPDES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços para o dia 28 de março de 2018, conforme pré-aviso.

Arnoia, Celorico de Basto, 19 de Março de 2018

A Provedora,

Dr.ª Maria da Graça Gonçalves da Mota

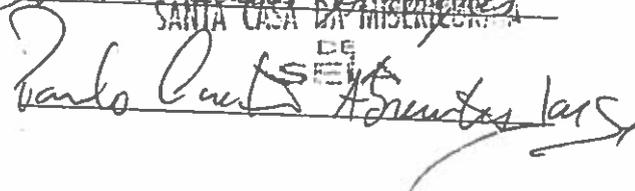


CREDECIAL

Santa Casa da Misericórdia de Seia, com sede em Rua da Creche, 6270-459 Seia, pessoa coletiva n.º 500875804, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Fernando Cardoso Ferreira, na qualidade de Vogal do Secretariado Nacional e do Secretariado Executivo da União das Misericórdias Portuguesas, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar referentes à greve decretada pela FEPCES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços para o dia 28 de março de 2018, conforme pré-aviso.

Seia, 15 de Março de 2018

Pela Mesa Administrativa


SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE
SEIA




SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE THOMAR

FUNDADA EM 1510

CREDECIAL

Santa Casa da Misericórdia de Tomar, com sede em Rua Infanteria Quinze, nº9-E, pessoa coletiva n.º 500 962 847, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Fernando Cardoso Ferreira, na qualidade de Vogal do Secretariado Nacional e do Secretariado Executivo da União das Misericórdias Portuguesas, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar referentes à greve decretada pela FEPCES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços para o dia 28 de março de 2018, conforme pré-aviso.

Tomar, 15 de Março de 2018



António Manuel Freitas Alexandre



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VALENÇA

Telef. 251 800 000

Fax 251 800 005

APARTADO 5

4930 VALENÇA

CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Valença, com sede no Largo Visconde da Guaratiba, 4930-701 Valença, pessoa coletiva n.º 501 287 850, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Fernando Cardoso Ferreira, na qualidade de Vogal do Secretariado Nacional e do Secretariado Executivo da União das Misericórdias Portuguesas, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar referentes à greve decretada pela **FEPCES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços** para o dia 28 de março de 2018, conforme pré-aviso.

Valença, 16 de Março de 2018

Pela Mesa Administrativa





Santa Casa da Misericórdia de Vila Real

CREDECIAL

Santa Casa da Misericórdia de Vila Real, com sede no Largo Monsenhor Jerónimo do Amaral, 5000-663 Vila Real, pessoa coletiva n.º500843090, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Fernando Cardoso Ferreira, na qualidade de Vogal do Secretariado Nacional e do Secretariado Executivo da União das Misericórdias Portuguesas, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar referentes à greve decretada pela **FEPCES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços** para o dia 28 de março de 2018, conforme pré-aviso.

Vila Real, 15 de março de 2018

Pela Mesa Administrativa,

Jose' da Silva Dias
Adelino

Provedoria e Serviços Administrativos: Largo Monsenhor Jerónimo do Amaral - Apartado 2 - 5000-663 - Vila Real

Telefs.: SECRETARIA - 259 371 475 - Fax 259 326 273 • LAR HOTEL - 259 330 920 • U.C.C.I. - 259 303 330 • JARDIM INFÂNCIA - 259 321 927
CRECHE - 259 342 563 • FLORINHAS DA NEVE - 259 322 757 • LAR DA IMACULADA CONCEIÇÃO (3.ª IDADE) - 259 341 088
E-mail: secretaria@scmvr.pt • www.scmvr.pt

NIPC 500 643 090



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE
VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

CRENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Vila Real de Santo António, com sede em Avenida Fernando Salgueiro Maia, n.º 9.8900-265 Vila Real de Santo António, pessoa coletiva n.º 500851506, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Fernando Cardoso Ferreira, na qualidade de Vogal do Secretariado Nacional e do Secretariado Executivo da União das Misericórdias Portuguesas, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar referentes à greve decretada pela **FEPCES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços** para o dia 28 de março de 2018, conforme pré-aviso.

Vila Real de Santo António, 16 de março de 2018

Pela Mesa Administrativa

Annexo # 1



FEPACES

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DOS SINDICATOS
DO COMÉRCIO, ESCRITÓRIOS E SERVIÇOS



- Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
- Confederação do Comércio e Serviços de Portugal
- Confederação Empresarial de Portugal
- Confederação dos Agricultores de Portugal
- Confederação do Turismo de Portugal
- APED – Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição
- CNIS – Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade
- UMP – União das Misericórdias Portuguesas
- APFS – Associação Portuguesa Facility Services
- AES – Associação de Empresas de Segurança
- AESIRF – Associação Nacional das Empresas de Segurança

PRÉ – AVISO DE GREVE

A FEPACES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços, vem nos termos do art. 57.º da Constituição da República Portuguesa, e dos art.ºs 531.º e 534.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, comunicar que os trabalhadores dos sectores do Comércio, Escritórios e Serviços vão levar a efeito, em todo o território nacional, uma paralisação das 00.00h às 24.00h, no dia 28 de Março de 2018.

Para os trabalhadores cujo horário de trabalho se inicie antes das 00h00 ou termine depois das 24h00 do dia 28 de Março, se a maior parte do seu período de trabalho coincidir com o período de tempo coberto por este pré-aviso, o mesmo começará a produzir efeitos a partir da hora em que deveriam entrar ao serviço, ou prolongará os seus efeitos até à hora em que deveriam terminar o trabalho, consoante os casos.

O Pré-aviso de Greve visa possibilitar a saída dos trabalhadores dos locais de trabalho para poderem participar na **Manifestação Nacional Juventude Trabalhadora promovida pela CGTP-IN**, em Lisboa, sob o lema "A PRECARIIDADE E OS BAIXOS SALÁRIOS SÃO PARA ACABAR" e, por isso dentro deste período os trabalhadores poderão, nas respectivas empresas, optar por períodos de paralisação mais curtos.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 534º nº 3 do Código do Trabalho, comunica-se que, durante a greve, serão observados os serviços necessários à segurança e manutenção do equipamento e das instalações, nos moldes usualmente assegurados pelos trabalhadores, e a exemplo do que sucede durante os períodos de encerramento diário e/ou semanal e desde que os mesmos não possam ser assegurados pelos trabalhadores não aderentes à greve.

Os trabalhadores assegurarão ainda a prestação dos serviços mínimos indispensáveis à satisfação das necessidades sociais impreteríveis, nas empresas, estabelecimentos ou serviços que se destinem à satisfação dessas necessidades.

São objectivos da Manifestação:

- Pelo aumento dos salários para todos os trabalhadores sem discriminações;
- Que a cada posto de trabalho permanente corresponda um vínculo de trabalho efectivo, pela revogação das normas gravosas do Código do Trabalho, nomeadamente as que facilitam os despedimentos e fomentam a precariedade;
- Pelas 35 horas de trabalho semanal e o fim da desregulação dos horários de trabalho, por horários regulados que permitam a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar;
- Pelo respeito e promoção pela contratação colectiva, a revogação das normas da caducidade e reposição do princípio do tratamento mais favorável.

Lisboa, 12 de Março de 2018

Pela FEPACES - Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços

celso

Isabel Guimarães